Id:0CC548DAB26F5A5B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001- 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará do Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Municipal nº 002.2021 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP: **Nº. 008/2022-PMBP**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Nº 017/2022**
- Objeto da licitação: **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BLOCOS E TELHAS CERÂMICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA POÇOS TUBULARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS".**
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço POR LOTE**
- MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
- VALOR ESTIMADO: **R$ 1.348.933,73 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).**
- FONTE DE RECURSO: **CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**
- COPIA DO EDITAL: **O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR, HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR E HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/.**
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **30/03/22 às 14h00min.**
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: **30/03/22 às 14h30min.**
- LOCAL: **POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.**

Betânia do Piauí – PI, 17 Março de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

Id:0047D79F689559E2

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 16/2022
Processo Administrativo nº 019/2022
Ref. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2021, Pregão Eletrônico nº 08/2021 - PMMO/PI
Fundamentação legal: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/9; Art. 11 da Lei nº 10.520/2002.
Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL-PI
CNPJ: 06.554.877/0001-00
Contratado: MAIS SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 10.436.813/0001-82
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS (MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI.
Valor Global: R$ 1.165.582,93 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).
Fonte de recursos: Orçamento geral do município de MONSENHOR GIL – PI e outros.
Data de assinatura: 16 de março de 2022
Vigência: 12 meses

Id:073832F93C47549D

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022

INTIMAÇÃO Nº 002/2022

Monsenhor Gil-Pi, 17 de março de 2022

A Sua Senhoria, a Senhora,
LILIANE VIEIRA LANDIM MORAES
MD. Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura de Monsenhor Gil-PI
Monsenhor Gil – Piauí

Senhora Servidora,

Cumprimentando-o, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, designado por meio da Portaria nº 077/2022, de 14 de fevereiro de 2022, do Gabinete do Prefeito de Monsenhor Gil-PI, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVDXV, de 16/02/2022, **INTIMO** Vossa Senhoria, a comparecer perante esta comissão, acompanhada de advogado e testemunhas de defesa caso queira apresentar, na **audiência designada para o dia 24/03/2022**, às **09:00hs**, na sede da Prefeitura de Monsenhor Gil-Pi, sito na Rua José Noronha, 75, centro, em Monsenhor Gil-Pi, na sala do Gabinete do Prefeito, para fins de ser interrogada e oitiva de testemunhas de defesa sobre os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022.

Importa destacar que, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 316/99, é seu dever prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

Cumpra-se.

MICAEL ALVES DA SILVA
Presidente

Id:0471A808813356DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIUAI-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº. 03/CMAS/2022 São Luís do Piauí, 16 de março de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Assistência Social – 2022 do Município São Luís do Piauí – PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – Exercício 2022 para co-financiamento do Governo Estadual: Beneficio Eventual e PSB – PAIF do Município São Luís do Piauí - PI;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paloma Leite de Sousa Araújo
PRESIDENTE DO CMAS